



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
CEP – 38.805 – 000 ESTADO – DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Adolfo Portela n.º 202
Santa Rosa da Serra - MG

LEI 926/2014

"Ratifica Protocolo de Intenções para adesão do Município de Santa Rosa da Serra/MG ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Ampliada Noroeste e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica RATIFICADO, sem reservas, o Protocolo de Intenções subscrito pelo Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Ampliada Noroeste para Adesão do Município de Santa Rosa da Serra/MG.

Artigo 2º. O Protocolo de Intenções em anexo, objeto da ratificação, é parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias igentes e se necessário, suplementares.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa da Serra/MG, 15 de maio de 2014.

Cleide Maria Ferreira Rangel

CERTIDÃO CLEIDE MARIA FERREIRA RANGEL
CERTIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 174 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE STA ROSA DA SERRA/CEP 38.805/2001 E DECRETO 038/2011, QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI FIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:
21/05/2014 A 16/05/2014
SANTA ROSA DA SERRA, 15 DE 05 DE 2014

Maria Aparecida Silva
MARIA APARECIDA SILVA
MATRÍCULA 137